



AVISO 10

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 91009/2024 – Processo nº 089/2023

Objeto: Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Sessão de 08/11/2024

Senhores licitantes, boa tarde. Estamos retomando a sessão referente ao Procedimento Licitatório 91009/2024. Por favor, aguardem alguns instantes.

1. Senhores licitantes, informamos que as pendências fiscais do item 11 informadas na sessão do dia 01/11/2024 permanecem.

2. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 11, verificou-se: não possui cadastro no SICAF, a falta da Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal e CADESP - situação cadastral SUSPENSO. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de mais (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (08/11/2024).

- 2.1. Além do mencionado documento, para o item 11, apontamos que o licitante não entregou o Contrato Social, o documento de qualificação técnica e as declarações/anexos, conforme Edital. Os documentos deverão ser entregues no mesmo prazo acima informado.

3. Foi realizada a análise das cópias dos documentos e, para que a habilitação dos licitantes relacionados a seguir sejam efetivadas, será necessário, no prazo de 2 dias úteis, via SEDEX ou entrega pessoalmente, o envio, em formato original ou cópia autenticada, de toda documentação de habilitação, bem como da proposta comercial que fora negociada dos licitantes destes itens: 2 – 16 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 30 – 31 e 33.

- 3.1. A documentação deverá ser enviada para o endereço Av. Dr. Gastão Vidigal 1946 EDSED III - Portão 4 - Vila Leopoldina - CEP 05316900 São Paulo - São Paulo aos cuidados do Setor de Licitação (SELIC). Identificar no envelope o número do Procedimento Licitatório Eletrônico 91009/2024.

4. Informamos, ainda, que as pendências fiscais dos itens 5 e 10 mencionadas na sessão do dia 01/11/2024 permanecem.



- 4.1. Analisada a documentação do licitante classificado para os itens 5 e 10, verificou-se: não possui cadastro no SICAF; Cartão CNPJ - situação cadastral INAPTA; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União pendente; FGTS não cadastrado; Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos da Fazenda de São Paulo pendente; CADESP - situação cadastral INAPTA.
- 4.2. Além dos mencionados documentos, para os itens 5 e 10, apontamos que o licitante não entregou o Anexo IV, conforme Edital, e declaração informando o ocorrido junto ao Banco do Brasil, uma vez que fez o cadastro e participou na licitação como Pessoa Física no Sistema *Licitações* – e, sendo Pessoa Jurídica, conforme apontado no chat.
- 4.3. Assim, tendo em vista o esgotamento do prazo previsto na Lei 123/2006, prerrogativa para empresas ME/EPP para regularização fiscal, o licitante será declarado inabilitado, pelo descumprimento do item 8.2.4.2 do Edital.
- 4.4. Com a inabilitação do licitante referente aos itens 5 e 10, os classificados remanescentes para os mesmos serão chamados no chat para negociação neste momento.

Senhores licitantes, informamos que por não haverem licitantes classificados interessados no item 10, o mesmo será declarado FRACASSADO.

Neste momento, suspenderemos esta sessão para as posteriores deliberações referentes a este procedimento licitatório eletrônico. Voltaremos na segunda - feira, dia 18/11/2024, às 14:30hs, para a continuidade deste certame.

SP, 08/11/2024.

Patricia Nihari Arantes
Coordenadora da Disputa